



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.806 - DE 01 DE MARÇO DE 1990

EMENTA: Aprova o Curso de Extensão "Curso preparatório para exame de suplência profissionalizante - Auxiliar de Enfermagem 1º grau".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, na sessão realizada no dia 01.03.90, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 020/90), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Curso preparatório para exame de suplência profissionalizante - Auxiliar de Enfermagem 1º grau", de responsabilidade do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde, tendo por objetivo, dentre outros, preparar o atendente a fim de ser aprovado no exame de suplência profissionalizante do DESU, o que o habilitará a auxiliar de Enfermagem, coordenado pela profª Maria Elizabeth de Lima Simões, realizado em 1989, contou com recursos da PROEX, tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 20.431/88-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de março de 1990.

Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa